



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE CURVELO**

RESOLUÇÃO CECC – 04/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova a Criação de Disciplinas de Tópicos Especiais não prevista no PPC do Curso.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CÂMPUS CURVELO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, de acordo com o que foi aprovado na 58ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, realizada em 13 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM EXPRESSÃO GRÁFICA: APLICAÇÃO DA COMPUTAÇÃO GRÁFICA EM PROJETOS INTEGRADOS PARA A ENGENHARIA, a partir do semestre 2020-2;

Art. 2º - Aprovar a criação da disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM EXPRESSÃO GRÁFICA: URBANISMO, a partir do semestre 2020-2;

Art. 3º - Aprovar a criação da disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS: EDIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL, a partir do semestre 2020-2;

Art. 4º - Aprovar a criação da disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS: SUSTENTABILIDADE EM TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO, a partir do semestre 2020-2.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Profª Carolina Vieira de Andrade
Coordenadora do Curso de Engenharia Civil
CEFET/MG - Campus Curvelo
Carolina Vieira de Andrade
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil
CEFET-MG - Campus Curvelo